

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM quinze de fevereiro de dois mil e **dezenove**, às dezesseis horas, reuniram-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: **Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Hemerson André Silva Borge, Lucivaldo José de Almeida, Máisa Santos Almeida** e a Superintendente do IPREM **Joana Darc Silveira Macedo**. A superintendente inicia comunicando que teremos uma reunião no dia vinte com o prefeito e que no dia vinte e cinco a assessoria apresentará o cálculo atuarial e as propostas; Que a assessoria irá fazer comparativos entre o déficit de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove e anos anteriores para encontrarmos soluções, pois, houve um aumento do déficit. Em seguida a superintendente informa que para atender o pró-gestão foram feitos dois documentos, sendo, o código de ética e o regimento interno do comitê de investimento, onde serão repassados, na próxima reunião, ao conselho para lerem, refletirem e darem resposta sobre a aprovação ou mudanças; Explicou que em relação ao comitê de investimento, ao se confeccionar o regimento, chegará à conclusão que faltam suplentes; Que se os conselheiros tiverem que deixar o conselho, não existirão pessoas com os cursos necessários para substituí-los, sendo assim, no decreto de criação das normas, será incluído para o comitê, cinco titulares e cinco suplentes que receberão o mesmo treinamento. Em seguida a superintendente nos fala de um problema do servidor Emerson, que está afastado por doença em sua visão, já há algum tempo; Que durante o estudo do cálculo atuarial dos servidores, que irão se aposentar, ela percebeu uma diferença salarial; Que o salário base do servidor é em torno de um mil cento e trinta e seis reais e o salário base, pago no auxílio doença, foi de um mil e quinhentos reais, que esse valor somado as vantagens deu uma diferença mensal de trezentos e vinte e seis reais; Que foi apurado o valor total pago a mais ao servidor, e que de junho de dois mil e dezessete a novembro de dois mil e dezoito, chegou a um montante de cinco mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos; Que o servidor foi chamado para uma reunião com ela e a advogada Sabrina, onde este estava acompanhado da mãe; que na reunião a superintendente explicou que o erro foi do instituto e que ele podia se sentir a vontade para pegar os documentos e procurar um advogado. A superintendente explicou que o papel do IPREM é mostrar o erro e cobrar, pois, não é permitido renúncia de receita. Em uma nova conversa o servidor informou que levou os documentos ao sindicato, onde o advogado, Dr. Marcos Penido o informou que ele não é obrigado a pagar, pois, recebeu de boa fé. A superintendente apresentou ao servidor um laudo da assessoria onde está descrito que o instituto precisa reaver o valor pago a mais para o servidor; que procurou fazer um acordo dentro do permitido por lei com o servidor, que é dividir o valor devido em até sessenta vezes, contudo, o servidor não aceitou a proposta; que é dever do instituto descontar o valor. Sendo assim, o conselho decidiu que a dívida será parcelada em sessenta vezes. O valor a ser descontado será de oitenta e nove reais e setenta centavos, a partir de fevereiro, já que, a partir de



dezembro o valor foi corrigido, cabendo ao servidor procurar direitos através da justiça. Em seguida a superintendente disse que o prefeito formalizou o pedido de restituição do valor patronal pago sobre cargo em comissão, propondo encontro de contas, e leu o ofício de requerimento. A superintendente fez a leitura da nota técnica zero quatro de dois mil e doze, que define sobre restituições e o artigo vinte e cinco da Portaria do Ministério da previdência social número quatrocentos e três de dois mil e oito. O conselho fez a seguinte interpretação de tais documentos: não é possível haver a compensação do valor pedido, pois, o RPPS não apresenta situação superavitária. A superintendente fez a leitura do e mail elaborado e enviado ao Ministério da previdência social, onde faz o questionamento embasado nos documentos acima mencionados, porém, com as mudanças que estão ocorrendo no ministério, contudo, o e mail voltou com informações de que este só pode ser enviado no sistema GESCON, que ainda está passando por dificuldades de funcionamento. Ficou decidido que a superintendente irá enviar novamente o e mail, e assim que obter uma resposta do ministério, também receberá um parecer do Pedro, assessor de assuntos previdenciários, para que sendo uma resposta positiva, realizar o encontro de contas, ou, caso negativo, embasar-se de todo modo para responder o ofício da prefeitura. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu, Paula Juliana dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e por todos os participantes. Três Marias, quinze de fevereiro de dois mil e dezenove.

PAULA JULIANA DOS SANTOS

Paula Juliana dos Santos

SILVIO APARECIDO SOBRINHO

Silvio

HEMERSON ANDRÉ SILVA BORGE

Hemerson

LUCIVALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Lucivaldo

MAÍSA SANTOS ALMEIDA

Maísa

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO

Joana